

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO:** 21.186.447-8

**INTERESSADO:** Município de Fernandes Pinheiro

**ASSUNTO:** Convênio nº 022/2021

Fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo (mov. 19).

Onde fez constar, na Cláusula Segunda:

**“ CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de abril de 2024 até 15 de agosto de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 18), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.”

Passa a constar:

**“ CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de **120 (cento e vinte)** dias, a partir de 17 de abril de 2024 até 15 de agosto de 2024.”

Curitiba, 05 de abril de 2024.

*(assinado digitalmente)*  
**Gabriel Salgado de Oliveira**  
Assessoria Jurídica

Documento: **Termo\_Retificacao\_cv\_022.2021\_Fernandes\_Pinheiro\_21.168.4478.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 05/04/2024 10:25 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **21.186.447-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 05/04/2024 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4f0125a51d82f9bd20d14dbe6f09b76f**.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO**  
**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.186.447-8**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, com domicílio especial na Avenida Rémis João Loss, nº. 600, Centro, Fernandes Pinheiro - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.619.323/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**, portadora do CPF/MF sob o nº. 575.449.059-34, com endereço especial na Avenida Rémis João Loss, nº. 600, Centro, Fernandes Pinheiro – Paraná.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO**  
**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.186.447-8**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 022/2021, nos termos da Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de abril de 2024 até 15 de agosto de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 18), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 04 de abril de 2024.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO**  
**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.186.447-8**

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**CLEONICE APAECIDA KUFENER SCHUCK**

Prefeita de Fernandes Pinheiro

Documento: **22.3.2021\_Fernandes\_Pinheiro\_Prazo\_21.186.4478.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 04/04/2024 16:58, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 04/04/2024 17:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 04/04/2024 16:29 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.186.447-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 04/04/2024 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**78cddfafa54d362edef6109f7097a565**.

CONVENIENTE: Município de Paranavai  
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 139/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 420 dias a partir de 08 de abril de 2024 até 02 de junho de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 02 de junho de 2025 até 29 de novembro de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 21), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 08 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex  
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.186.447-8

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Fernandes Pinheiro.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 022/2021, nos termos da Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 17 de abril de 2024 até 15 de agosto de 2024, para fins administrativos de regularização de pagamento e demais procedimentos administrativos.

DATA: 04 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex  
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 20.060.148-3

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 003/2024-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de São Miguel do Iguçu.

DO OBJETO: Fornecimento de 13 vigas tipo TC medindo 13,00m de comprimento, 132 lajotas medindo 0,50 x 1,00m e 24 guarda-rodas para a construção de uma ponte sobre o Rio Represo, conforme Plano de Trabalho de fls. 70/74a (mov.46) e Parecer Técnico de fls. 83/86a (mov.55), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DA EXECUÇÃO: O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 270 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Jayana Karoline Maltica, portadora do RG nº 9.344.495-7, do CPF nº 097.944.119-65 e como fiscal, o servidor Marcus Vinícius Pereira Arantes, RG: 6.780.263-2, CPF: 025.869.859-40, CREA: 79.680/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

DATA: 08 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex  
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

33331/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.722.643-0 apenso ao PI 17.987.169-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 013/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Realeza.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 013/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 09 de abril de 2024 até 07 de agosto de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 07 de agosto de 2024 até 05 de dezembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 09 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex  
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

33449/2024

## Secretaria da Justiça e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1639/2023 - PROTOCOLO Nº 21.547.353-8 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - Objeto:** empresa especializada para prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo destinada às Unidades Socioeducativas do município de Campo Mourão, Maringá, Paranavai e Umuarama, Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025. **Valor total R\$ 787.385,28** (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) Dotação Orçamentária: **04900.4902.14.421.16.8378 -** Gestão do Sistema Socioeducativo - SEJU, Natureza de Despesa: **3390.3700 -** Locação de Mão de Obra, Subelemento **3709 -** Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte de Recurso **761** Autorizo 04/04/2024. Curitiba, 08 de abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

33008/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1555/2023 - PROTOCOLO Nº 21.548.667-2 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - Objeto:** empresa especializada para prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo, destinada às Unidades Socioeducativas do município de Fazenda Rio Grande, Piraquara, São Francisco e São José dos Pinhais Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025. **Valor total R\$ 766.752,00** (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais) Dotação Orçamentária: **04900.4902.14.421.26.8378 -** Gestão do Sistema Socioeducativo - SEJU, Natureza de Despesa: **3390.3700 -** Locação de Mão de Obra, Subelemento **3709 -** Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte de Recurso **761.** Autorizo 04/04/2024. Curitiba, 08 de abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

33179/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1554/2023 - PROTOCOLO Nº 21.548.163-8 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - Objeto:** empresa especializada para prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo, destinadas às Unidades Socioeducativa de Apucarana, Londrina I e II, Casa de Semiliberdade de Londrina e Santo Antônio da Platina. Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025. **Valor total R\$ 621.997,20** (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) Dotação Orçamentária: **49.02.14.421.26.8378 -** Gestão do Sistema Socioeducativo - SEJU, Natureza de Despesa: **3390.3700 -** Locação de Mão de Obra, Subelemento **3709 -** Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte de Recurso **761.** Autorizo 08/04/2024. Curitiba, 09 de abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

33371/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1613/2023 (Lote 03) - PROTOCOLO Nº 21.547.558-1 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - Objeto:** empresa especializada para prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo destinada às Unidades Socioeducativas do município de Laranjeiras do Sul e Ponta Grossa, Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025. **Valor total R\$ 197.557,77** (cento e noventa e sete reais, quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) Dotação Orçamentária: **04900.4902.14.421.16.8378 -** Gestão do Sistema Socioeducativo - SEJU, Natureza de Despesa: **3390.3700 -** Locação de Mão de Obra, Subelemento **3709 -** Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte de Recurso **761** Autorizo 04/04/2024. Curitiba, 09 de abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

33684/2024

## Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ  
EXTRATO DE ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

**ATA SRP Nº 1520/2022**

PRÉGIO ELETRÔNICO PE Nº 1520/2022

PROTOCOLO Nº 18.769.294-6

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar.